

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1074/2011 de 21 de Julho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação (PCTI) e do Anexo IV do Despacho Normativo n.º 30/2008 de 18 de Abril, que regulamenta a Medida 1.2.1 – “Criação e funcionamento de unidades científicas de I&D e outras infra-estruturas científicas”, transferir a quantia de € 30.000 (Trinta mil Euros) para o Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, EPE, no seguimento da aprovação da candidatura:

M1.2.1/I/003/2011 – Apoio ao funcionamento do Serviço Especializado de Epidemiologia e Biologia Molecular (SEEBMO) – 2011

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.01.01 - Públicas.

12 de Julho de 2011. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.